

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 262/2017, nº 332/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

Ata nº 262/2017, Processo SEI nº: 00060.00029589/2017-61 - KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI EPP.  
Ata nº 332/2017, Processo SEI nº 00060-00152319/2017-52 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

**MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA**  
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF comunica a suspensão da licitação supracitada, para adequações do Termo de Referência, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 16/02/2018, às 9 horas, horário de Brasília, no portal site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - ESTANTES DE AÇO PORTA PALETES, para uso nos depósitos da Diretoria de Logística da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

**MERITA SIMIONE BORGES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 307/2017**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 307/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ:01.645.409/0003-90, Grupo 01(R\$1.348.500,00) itens: 07 (R\$ 650,00) e 09 (R\$ 600,00); DM1 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0004-28, item 05 (R\$ 779,00).Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.214.872,00.O lote 02 e os itens 06, 08 e 10 foram cancelados. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

**JULIANA ARAÚJO E SOUZA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 3º, II, da Instrução FEPECS nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 14, de 6 de setembro de 2013, combinado com os artigos 29 e 30, I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando o Parecer SEI-GDF nº 2/2018 - FEPECS/DE/PROJUR (4981783), o chefe da Unidade de Administração Geral (UAG/Fepecs) autorizou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à contratação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 2018, conforme Projeto Básico SEI-GDF - FEPECS/DE (4687782), com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO QUE RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 1º, inc. I, da Instrução FEPECS nº 02/2011, bom como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que produza os devidos efeitos legais. Brasília, 05 de fevereiro de 2018. MARIA DILMA ALVES TEODORO.

**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor Geral

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 010/2018 - IBRAM/DF, para a execução da rede de drenagem pluvial no Campus da UNB, localizado na DF-480, como parte das intervenções previstas na obra do Sistema de Transporte de Passageiros BRT SUL. Processo SEI nº 000391-00023956/2017-43. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018.

**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (\*)**

1) Contrato n.º 08/2017 - TCB/MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 00.037.127/0001-85; 2) Processo n.º 095.000.553/2016; Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico n.º 11/2017-TCB; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 137, de 19 de julho de 2017, página 59; 4) Data de Assinatura: 13 de novembro de 2017; 5) Objeto: prorrogação do prazo de execução/vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de novembro de 2017; 6) Assinantes: PT/TCB Diretor Presidente - ANDRÉ BRANDAO PERES; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME - representante legal - OZILIA GONÇALVES DE MORAIS.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 27/11/2017, página 30.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRO-DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001375-46.2016.5.10.0010, que tramitou perante a 10ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca RAFAEL FRANCO FERREIRA a comparecer à sede do METRO-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 07/02/2018, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.  
**LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 50012018020700033

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 005/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) Defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

**HENRIQUE LUDUVICE**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017  
(UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 21 de fevereiro de 2018 às 14h00min, tendo em vista impugnação ao edital tempestivamente interposta, no qual deverá ser analisada pelo setor competente. O novo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.  
Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.  
**JOSEMAR SALVIANO DA SILVA**

**COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2017**

O Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura da Chamada Pública nº 04/2017, Processo nº 080.011697/2016, cujo objeto é aquisição direta de Gêneros Alimentícios Hortifrutigerários da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras os fornecedores da nome relacionada abaixo:  
**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO AS-**

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SENTAMENTO 15 DE AGOSTO (AFECA) CNPJ: 26.577.020/0001-13; São Sebastião, itens: 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRADINHO DF (ASPRAF) CNPJ: 11.707.073/0001-34; Sobradinho, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO (ASPHOR) CNPJ: 01.930.199/0001-10; Gama, itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Núcleo Bandeirante, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Santa Maria, item: 06.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA (APROFAL) CNPJ: 11.586.539/0001-90; Samambaia, itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO (ASPAG) CNPJ: 11.509.706/0001-08; Brazlândia, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Guará, item: 03.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO (AS-PRONTE), CNPJ: 05.654.664/0001-98; Recanto das Emas, itens: 01, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29; Ceilândia, item: 06; Samambaia, item: 06.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA (ASTRAF) CNPJ: 10.266.379/0001-30; Guará, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29.

8. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DF E ENTORNO (AMISTA) CNPJ: 16.619.631/0001-23; Guará, item: 07; Recanto das Emas, item: 07; Santa Maria, itens: 01, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28.

9. COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO (COOPER-HORTI) CNPJ: 25.027.276/0001-91; Santa Maria, itens: 03, 08, 11, 12, 15, 19 e 29.

10. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL (COOPERMISTA) CNPJ: 26.597.632/0001-78; Samambaia, item: 07; São Sebastião: 01; 04; 05 e 07.

11. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LUZÂNIA (COOPERLUZ) CNPJ: 21.271.707/0001-68; Gama, itens: 02, 05, 18, 24 e 25; Guará, itens: 25 e 26; Núcleo Bandeirante, itens: 02, 18, 20, 24 e 25; Recanto das Emas, itens: 02, 04, 05, 08, 18, 24 e 25; Samambaia, itens: 01, 02, 03, 18, 24, 25; Santa Maria, itens: 02, 24 e 25; São Sebastião, itens: 02, 03, 18, 24, 25 e 29; Sobradinho, itens: 03 e 06.

12. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COMPAF) CNPJ: 16.858.586/0002-40; Ceilândia, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; Brazlândia, itens: 02, 24 e 25.

O Resultado encontra-se disponível no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).  
Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00111.00013891/2017-17; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 616 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3183ª Sessão realizada em 26/09/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/01/20178; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSOS: 111.000059/2017 e 070.000458/2010; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de 20/05/2011; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cooperativa Agropecuária da Região do DF LTDA - COOPA/DF; OBJETO: Adequação correta ao sistema de coordenadas; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 159 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3135ª Sessão realizada em 03/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Ricardo Cenci; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO: 00111.00011955/2017-37; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 543 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3176ª Sessão realizada em 25/08/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/01/20178; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Conreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018020700034

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010742/2017-98
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 02/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresas especializadas no fornecimento dos seguintes produtos e serviços: Lote 1 - 1000 (um mil) licenças de solução de proteção para endpoints e antispam, com garantia de funcionamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, após o período inicial de garantia de 12 (doze meses), totalizando 36 (trinta e seis) meses de suporte ininterrupto, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, contemplando os serviços de implantação, configuração, garantia de atualização contínua e repasse de conhecimento (capacitação) de toda a solução; Lote 2 - Aquisição de 1 cluster de firewall baseado em appliance (mínimo de dois dispositivos) e 1 cluster em servidores intel (2 licenças - atualmente instalado em servidor Dell R720), incluindo software de gerência, instalação, configuração, operação assistida de 200 horas, atualização de novas versões, suporte técnico, capacitação e garantia por 24 (vinte e quatro) meses após a garantia inicial de 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses de suporte ininterrupto.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é LOTE 1: R\$ 187.694,35 (cento e oitenta e sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); LOTE 2: R\$ 1.738.450,30 (um mil seiscientos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos e trinta centavos)
Data/hora de abertura:	23/02/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2018  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00014050/2017-9
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões devidamente equipados com rastreador GPS veicular, incluindo operadores/computadores, manutenção preventiva e corretiva nos mesmos, devidamente abastecidos constantemente, para atender a demanda da Terracap na manutenção e proteção do patrimônio da empresa, obter condições no atendimento ao termo de cooperação técnica - (TC), firmado em 11 de novembro de 2015, entre a Terracap e a Agência de Fiscalização - AGFELIS, bem como desobstruir, proteger as áreas de domínio do Distrito Federal e/ou de patrimônio da Terracap.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado para as despesas, a vigorar pelo período de 01 (um) ano, será sob a importância de R\$ 1.694.161,69 (um milhão seiscientos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), podendo chegar ao valor global anual de R\$ 2.378.852,91 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
Data/hora de abertura:	22/02/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCR Nº 2141/2017  
Processo: 431.000.722/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Do Objeto: O Contrato CUSD tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda da CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão da CONTRATANTE ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. O Contrato CCR tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora à Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do Valor: o valor estimado total do contrato é de R\$ 127.390,44 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4118.0007; III - Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial,

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.